

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 070/2026

Processo 082/2026

CONCERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA

No dia 20 de maio de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria na Rua Benedito Miziara, nº 70 – Vila Salgueiro, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da irregularidade constatada, foi emitido o Termo de Notificação nº 066/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para promover a adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Posteriormente, a Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício nº OF-173/26-RB, por meio do qual apresentou comprovação da regularização do vazamento. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência *in loco*, ocasião em que também constatou a efetiva correção da irregularidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 066/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada dentro do prazo regulamentar estabelecido.

Assim, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada, em conformidade com os prazos previstos no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 29 de maio de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador